



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
DIRETOR DE TRANSPORTE

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina e Diesel S10), destinados a esta Prefeitura e diversas secretarias do município de Marcação.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina e Diesel S10), destinados a esta Prefeitura e diversas secretarias do município de Marcação –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM		LITROS	7000
2	ÓLEO DIESEL S10		LITROS	7500

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Marcação - PB, 03 de Janeiro de 2025.


VALDEMIRO ALVES DA COSTA
Diretor de Transporte